



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 27/2026/UERR/CUNI/REI/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Chamada Pública CNPq nº 12/2025 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2026 considerando a Portaria nº 2.080, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) para apoio à formação de recursos humanos para pesquisa e considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), torna público a todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação PPGAASA, Turma 2025 - Rorainópolis que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de concessão de bolsas de Pós-Graduação na modalidade Mestrado (GM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período constante no item 7. Cronograma de Atividades, por meio do endereço eletrônico (posgraduacao@uerr.edu.br), cumprindo os procedimentos e requisitos deste Edital.

1.2 Para a realização da inscrição o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico (posgraduacao@uerr.edu.br), especificando o assunto como: "INSCRIÇÃO PARA BOLSA PIBPG Ciclo 2026", anexando ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II) devidamente preenchido;
- c) Cópia de Documento de Identificação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III) devidamente preenchido.

1.3 Não serão aceitas inscrições que não atenderem os requisitos exigidos no item 1.2.

2. DAS BOLSAS

2.1 Será disponibilizada 01 (Uma) bolsa de estudo, destinada ao candidato do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA) melhor classificado no resultado final deste certame;

2.2 A concessão da bolsa será efetivada mediante disponibilidade orçamentária do CNPq e seu número pode variar em caso de alteração por parte da agência de fomento.

3. DO CANDIDATO

3.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- c) estar regularmente matriculado(a) e ter sido selecionado no pleito do ano de 2025, no Curso do PPGAASA - Rorainópolis ;
- d) não estar aposentado.

3.2 Poderá ser mantida a bolsa, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG atestando a aderência da atividade laboral à área de pesquisa do bolsista, caso este(a) mantenha vínculo empregatício ou funcional.

3.3 É vedada a manutenção da bolsa simultânea à detenção de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, ressalvada a contratação do bolsista como professor substituto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de análise dos anexos II e III;

4.2 A classificação dos candidatos terá como base os seguintes critérios:

- a) não possuir bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;
- b) não possuir vínculo empregatício;
- c) menor renda familiar.

4.3 De acordo com a disponibilidade, em caso de empate entre os concorrentes, inicialmente a bolsa será concedida para o(a) candidato(a) que comprovar a menor renda (conforme anexo III). Caso o empate persista, o critério de desempate será a maior idade;

4.4 Dos itens do Edital caberá, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital, recurso devidamente justificado, enviando no e-mail (posgraduacao@uerr.edu.br), com o assunto do e-mail "RECURSO CONTRA EDITAL PARA BOLSA PIBPG Ciclo 2026".

4.5 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção de bolsas da PROPEI e do Colegiado do PPGAASA.

4.6 Após divulgação do Resultado Final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá encaminhar os dados bancários para o e-mail (posgraduacao@uerr.edu.br);

4.7 Os dados bancários fornecidos pelo candidato devem corresponder a uma **Conta Corrente Ativa, sob titularidade do candidato.**

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 De acordo com a Portaria nº 2.080, de 13 de dezembro de 2024, a bolsa será concedida pelo prazo de 24 meses, considerando-se para tanto:

- a) Condições pertinentes julgadas pelo colegiado que o candidato está vinculado (PPGAASA) e/ou do orientador, em qualquer época;
- b) Efetivação da matrícula do pós-graduando dentro do prazo fixado pela coordenação do Programa de Pós-graduação que o candidato está vinculado nas disciplinas referentes a cada semestre;
- c) Avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (não obter 2 conceitos B, nem reprovação em disciplina, além de outras considerações que o colegiado julgar pertinente);
- d) Apresentar continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;
- e) Ter o projeto de qualificação aprovado dentro do prazo previsto pelo Regimento do Programa de Pós-graduação - PPGAASA que o candidato está vinculado

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Constituem-se obrigações do bolsista:

- a) Finalização do Estágio Docência (60 horas), com apresentação de relatório final assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador (obrigatório mesmo que o pós-graduando apresente experiência de docência no Ensino Superior);
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Pós-Graduação que está vinculado (PPGAASA);
- c) Apresentar relatório de acompanhamento e execução da dissertação, com anuência do orientador;
- d) Defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de matrícula no Programa de Pós-Graduação;
- e) Apresentar produção acadêmica, artística e/ou bibliográfica relacionada à sua pesquisa quando exigido pelo Programa de Pós-Graduação que está vinculado (PPGAASA), compatível com o tempo de usufruto de bolsa de estudo;
- f) Fazer menção expressa ao apoio recebido do CNPq em trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos do CNPq, no idioma da divulgação;
- g) Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;
- h) Comunicar ao(à) Orientador(a) e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa; e
- i) Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	23 de abril de 2026
Recurso contra o Edital	24 a 26 de abril de 2026 (conforme subitem 4.4 deste Edital)
Resultado do Recurso contra o Edital	27 de abril de 2026
Período de Inscrições	28 e 29 de abril de 2026 (conforme item 1 deste Edital)
Resultado Preliminar	30 de abril de 2026
Recurso contra o Resultado Preliminar	04 de maio de 2026
Homologação do Resultado Final	05 de maio de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os(as) candidatos(as) que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível no site e na coordenação do PPGAASA e da Portaria nº 2.080, de 13 de dezembro de 2024;

8.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) deverá se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados na página online do PROPEI (<https://propei.uerr.edu.br>).

8.3 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão publicados na página online do PROPEI (<https://propei.uerr.edu.br>).

8.4 Os casos omissos serão julgados e decididos pela PROPEI e pelo Colegiado do PPGAASA.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – UERR

EDITAL Nº 27/2026/UERR/CUNI/REI/PROPEI
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Programa de Pós-Graduação:			
Nome:		Sexo: () Masculino () Feminino	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Nacionalidade:	Data de Expedição:	Data de Nascimento:	
Endereço Residencial (Rua/Av):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Email:		Telefone:	

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo. Declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente com todos os seus termos e, ainda, apresentar os documentos comprobatórios listados abaixo (bem como para conferência quando solicitado), sob minha supervisão e ciência:

- () 01 (uma) cópia de Documento de Identificação;
- () 01 (uma) cópia do CPF;
- () 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência;
- () Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- () Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II);
- () Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III).

Boa Vista, ____ de abril de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL Nº 27/2026/UERR/CUNI/REI/PROPEI
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA E DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA DE FOMENTO

Eu,

, portador do RG _____ e CPF _____,

declaro para os devidos fins que:

() Não sou beneficiário de bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento.

() Não possuo vínculo empregatício.

() Possuo vínculo empregatício, mas estou afastado pela minha instituição/empresa/empregador de origem, para cursar o mestrado.

() Recebo complementação financeira ou atuo como docente na área de atuação do PPGAASA e de interesse para minha formação acadêmica, científica e tecnológica.

Comprometo-me com a autenticidade das informações apresentadas acima. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de abril de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL Nº 27/2026/UERR/CUNI/REI/PROPEI
ANEXO III - FORMULÁRIO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Colocar na primeira linha o nome do(a) candidato(a) à bolsa

Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o candidato, incluindo as crianças

Nome	Idade	Parentesco	Profissão/ Atividade	Escolaridade	Renda*

Outras rendas					
Renda familiar total					

Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal, etc. No caso de recebimento de complementação financeira, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq, descreva sua atuação profissional:

Descreva, de maneira clara e detalhada, alguns dados ainda não evidenciados acima, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica de sua família e a necessidade de recebimento de bolsa

Declaro, sob pena do art. 229 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Boa Vista, _____ de abril de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/04/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22115017** e o código CRC **05C1B617**.

